



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 007 /2025

Data da Elaboração: 06/06/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – TAIMARA RIBEIRO VIEIRA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de produtos para o lavador automotivo da prefeitura é essencial para garantir a limpeza e conservação da frota de veículos oficiais, incluindo ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas e veículos administrativos. A manutenção adequada desses veículos contribui para a preservação do patrimônio público, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com reparos e substituições.

Além disso, a higienização regular dos veículos utilizados em serviços essenciais, como transporte de pacientes e alunos, é fundamental para assegurar condições sanitárias adequadas. A limpeza eficiente também melhora a imagem institucional da prefeitura, demonstrando compromisso com a organização e a qualidade dos serviços prestados à população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seleção de produtos de limpeza automotiva exige atenção a diversos critérios fundamentais. Para garantir a qualidade, a segurança na aplicação e a eficiência na remoção de sujeiras, é essencial estabelecer padrões rigorosos na contratação desses produtos.

1. Os produtos devem ser compatíveis com diferentes tipos de veículos, atendendo às normas ambientais e de segurança e de preferência por produtos de baixo impacto ambiental.

2. Devem possuir alto poder de limpeza sem danificar a pintura ou componentes do veículo, com embalagens devem ser seguras e resistentes, evitando vazamentos, além de serem produtos concentrados para mais economia e eficaz.

3. As empresas fornecedoras devem apresentar certificações de qualidade, histórico de fornecimento e avaliações de clientes podem ser considerados e garantia de entrega dentro do prazo e suporte técnico.

4. Preferência por produtos que não contenham substâncias tóxicas seguindo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações pertinentes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de obter uma visão ampla do mercado de produtos para lavagem automotiva, foram solicitados orçamentos junto a diversas empresas do setor, além da consulta a fontes como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e atas de registros de preços. A análise desses dados visa identificar padrões de preços, condições de fornecimento e requisitos técnicos, proporcionando uma base sólida para futuras decisões de aquisição.

Para garantir eficiência na escolha dos fornecedores, foram priorizadas as empresas que responderam com maior agilidade, apresentando um portfólio completo que atendia todas as necessidades de produtos levantadas. Além disso, os preços oferecidos por essas empresas estavam compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo um processo de aquisição justo e economicamente viável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de lavagem automotiva.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CATMAT/CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-	01	Limpa alumínio automotivo - 50L	GALÃO	28	R\$ 375,67	R\$ 10.518,76
601033	02	Querosene automotivo- 01L	UNID	140	R\$ 14,76	R\$ 2.066,40
604232	03	Desengraxante automotivo- 50L	GALÃO	27	R\$ 420,67	R\$ 11.358,09
617028	04	Shampoo automotivo- 50L	GALÃO	28	R\$ 347,75	R\$ 9.737,00
-	05	Silicone em Gel - 3,6 kg	BALDE	49	R\$ 172,32	R\$ 8.443,68
-	06	Trapos 20kg	SACO	10	R\$ 323,33	R\$ 3.233,33
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 45.357,07

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 45.357,07 (Quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) conforme orçamento em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do produto para lavador automotivo será realizada preferencialmente em lote único, garantindo uniformidade na entrega e facilitando a logística de distribuição. No entanto, existe a possibilidade de parcelamento do pedido, caso seja necessário para melhor adequação às condições comerciais e operacionais, permitindo uma gestão mais flexível dos recursos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação consta no plano anual de contratações expedido por esta unidade gestora.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de produtos de lavagem automotiva para a frota da prefeitura tem como objetivo garantir a manutenção adequada dos veículos, prolongando sua vida útil e preservando sua estética. Além disso, busca-se otimizar os custos operacionais, assegurando que os produtos adquiridos ofereçam eficiência na limpeza, segurança na aplicação e compatibilidade com as necessidades da frota. A padronização dos insumos e a escolha de produtos de qualidade contribuem para um melhor desempenho dos serviços de transporte municipal, refletindo diretamente na imagem institucional e na satisfação dos usuários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de produtos para lavadores automotivos pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de água e à liberação de resíduos químicos. Alguns dos principais impactos incluem:

Alto consumo de água: A lavagem convencional de veículos pode demandar grandes volumes de água, contribuindo para o desperdício e a escassez hídrica.

Geração de efluentes contaminados: Produtos químicos utilizados na limpeza podem conter substâncias tóxicas, como detergentes e solventes, que, se descartados inadequadamente, podem poluir rios e solos.

Poluição por óleos e graxas: Durante a lavagem, resíduos de óleo e graxa podem ser liberados, contaminando corpos d'água.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **DISPENSA**, de acordo com a Lei 14.133/2021.

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Chefe de Departamento - DASEMIN - SEMIN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAIMARA RIBEIRO VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 03/07/2025 12:39:34 -03:00

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMIN - SEMIN - PMVA
assinado em 03/07/2025 12:39:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2025 12:39:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAISSA NICOLLI PEREIRA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUSEMIN - SEMIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZLQQVR>